

MUNICÍPIO DE CATUÍPE-PODER EXECUTIVO

“Lei de Emergência Cultural”

“PROJETOS CULTURAIS”

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2020

O **MUNICÍPIO DE CATUÍPE**, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Excelentíssimo Senhor **GLADIMIR MILITZ WEY**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS E HOMOLOGADOS NO CHAMAMENTO 02/2020:

A. PROJETOS PESSOAS FÍSICAS:

- Luan da Silva Felisberto “Live Solidária Samba e Pagode”;
- Deniz Jardel Arruda “Live Música Popular do Sul”;
- Isabel Cristina dos Santos “Cultura Afro-Brasileira”;
- Mateus da Rosa Paz “Live Solidária Samba e Pagode 2”.

B. PROJETOS PESSOAS JURÍDICAS:

- Marlon Marques Eventos “Live Solidária Sertaneja”;
- CTG Rancho Nativo “Música no CTG”;
- Éliton dos Santos da Rosa “Live Solidária Sertaneja Universitária”;
- CTG Tropeiros do Rio Branco “De pé pelo Rio grande e Tradições”;
- Jornal A notícia “Pelo meu olhar”.

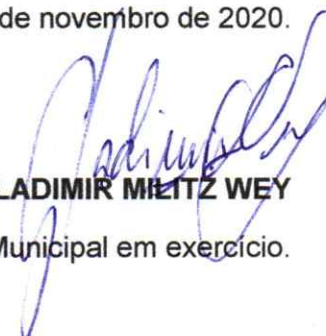
Como todos os projetos tiveram pontuação máxima, a ordem não é classificatória.

2. ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: Tendo em vista que todas as pessoas jurídicas e físicas inscritas tiveram sua inscrição homologada, abre-se mesmo assim, prazo para interposição de recurso até o dia 04/12/2020.

3. A HOMOLOGAÇÃO FINAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO DIA 07/12/2020 NO SITE DA PREFEITURA www.catupe.rs.gov.br.


Marize Moura Felden
Assessora Jurídica
OAB/RS 110274

Catuípe, 27 de novembro de 2020.


GLADIMIR MILITZ WEY
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e publique-se.

